LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22/05/2001

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Ruben Bento

PROCESSO Nº 004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04 DE 15 DE MAIO DE 2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o título de cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do Título, dar-se á no Plenário " Estácio Pereira de Melo".

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 15 de Maio de 2001.

Ruben Bento
Vereador

CURRICULUM

VITAE

Boa Vista RR

DADOS PESSOAIS

NOME	: **BARAC DA SILVA BENTO**
PAI	: **RUBENS DE SOUZA BENTO**
MÃE	: **MARIA LÍDIA DA SILVA BENTO**
NATURALIDADE	: **RORAIMENSE**
NACIONALIDADE	: **BRASILEIRO**
D. NASCIMENTO	: **24/03/1950**
ENDEREÇO	: **RUA ROCHA LEAL, 807 – SÃO FRANCISCO**
TELEFONE	: **224-3275**

DOCUMENTAÇÃO

CART. IDENTIDADE	: **11.214 2ª VIA SSP/RR**
C. P. F.	: **018.253.052-34**

ESCOLARIDADE

Ginásio: **ESCOLA DE 1º GRAU MONTEIRO LOBATO**

2º Grau: **ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE BELÉM DO PARÁ**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- TÉCNICO EM ESTRADA
- PROFESSOR
- BANCÁRIO

CARGOS ELETIVOS

1972 – Elegeu-se Vereador pelo município de Boa Vista, integrando a 2ª Legislatura da Câmara Municipal. Nesse período exerceu o cargo de 1° Secretário da Mesa Diretora.

1982 - Elegeu-se novamente Vereador pelo município de Boa Vista, para um mandato de quatro anos, sendo prorrogado por mais dois anos, afim de coincidir com as eleições gerais. Nessa legislatura foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, cargo este que exerceu de 1985 a 1986.

1988 – Elegeu-se Prefeito de Boa Vista, para um mandato de quatro anos.

1995 – Disputou uma das duas vagas existentes para o Senado Federal, ficando em 3° lugar na votação.

1996 – Assumiu a direção do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, permanecendo no cargo até março de 1998, quando se desincompatibilizou para concorrer a uma vaga na Assembléia Legislativa de Roraima.

1998 – Eleito Deputado Estadual.

1999 a 2000 – Integrou a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Roraima, ocupando o cargo de 2° Secretário. No mesmo período ocupou o cargo de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

HISTÓRICO

Concluiu o ginásio na Escola Monteiro Lobato, sendo que para completar os seus estudos viajou para fora do Estado, indo estudar na Escola Técnica Federal, na cidade de Belém do Pará.

Terminando o 2° grau em 1971, retornou a Boa Vista, ingressando em seguida no Magistério, como Professor da cadeira de matemática, durante 10 anos, lecionando no ensino fundamental e no ensino médio.

Antes de lançar-se na vida pública, conquistou o seu primeiro emprego no 6° BEC – Batalhão de Engenharia e Construção, na função de Auxiliar, na Seção de Projetos, na época em que estava sendo construída a estrada para o BV-8.

Lançou-se na vida política em 1972, como candidato a Vereador pelo município de Boa Vista. Eleito, exerceu o seu 1° mandato eletivo entre 73 a 76, fazendo parte da 2ª legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, época em que o Vereador não era remunerado pelo seu mandato. Durante essa legislatura exerceu a função de 1° Secretário da Mesa Diretora.

Em 1975 prestou concurso para o Banco do Brasil, passando em 1° lugar em Roraima, e em 8° lugar entre os colocados no concurso a nível nacional. Mas somente foi empossado no cargo de bancário em 1977, tendo em vista a incompatibilidade do mandato de Vereador com a sua função junto ao banco.

Em 1975 casou-se com Maria Iramir de Lima Bento, com quem tem dois filhos, Rogério de Lima Bento e Nilza Lídia de Lima Bento.

Em 1982 concorreu novamente a uma vaga na Câmara Municipal de Boa Vista. Eleito, tomou posse em 1983, para um mandato de quatro anos, sendo prorrogado por mais dois afim de coincidir com as eleições gerais. Nessa Legislatura, foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista para um mandato de dois anos.

Em 1988 disputou o pleito para prefeito de Boa Vista, saindo-se vitorioso. Exerceu o mandato por quatro anos, tendo o privilégio de conduzir os destinos do município na data do seu centenário.

Findando o mandato de Prefeito em 1982, retornou as suas atividades no Banco do Brasil.

Em 1995 candidatou-se a uma das duas vagas existentes para o Senado Federal, ficando em 3° lugar na votação.

Mais tarde, em 1996, a convite do governador Neudo Campos, assumiu a direção do Departamento Estadual de Trânsito, permanecendo no cargo até março de 1988, quando se desincompatibilizou para concorrer a uma vaga na Assembléia Legislativa de Roraima.

Neste mesmo período, integrou o conselho de administração da Companhia Energética de Roraima e o Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de presidente.

Em janeiro de 1999 foi empossado no cargo de Deputado Estadual, exercendo atualmente na Assembléia Legislativa de Roraima as suas funções parlamentares em prol do povo roraimense.

Como Deputado Estadual integrou a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Roraima, entre 1999/2001, ocupando o cargo de 2º Secretário. No mesmo período ocupou o cargo de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

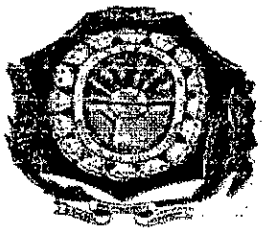

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 28/05/01
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2001

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO."

PARECER DO RELATOR

Nos termos regimentais, designado para emitir Parecer desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2001, de autoria do Ver. Ruben Bento que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO"**, nos manifestamos de modo FAVORÁVEL à sua aprovação tendo em vista que não contraria a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e nem o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o Parecer, s.m.j.

Boa Vista - RR, 04 de junho de 2001

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador José Augusto Carvalho Brito dado ao Projeto de Decreto Legislativo n° 004/2001, de autoria do Vereador Ruben Bento, que concede o título de cidadão boavistense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Barac da Silva Bento.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 de junho de 2001.

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

Dra. ODETE IRENE DOMINGUES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E UM, ÀS 10:00 H, EM UMA DAS DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, SECRETÁRIA VEREADORA DRA. ODETE IRENE DOMINGUES E MEMBRO VEREADOR OTONIEL FERREIRA SOUZA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2001 DE AUTORIA DO VEREADOR RUBEN BENTO, O QUAL **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO"**, ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO **APROVAÇÃO**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE JUNHO DE 2001.

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO

Dra. ODETE IRENE DOMINGUES
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2001, que concede Título de Cidadão boavistense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Barac da Silva Bento.

Autor: Vereador Ruben Bento

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2001.

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME.	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES DO VALE**	**PTB**	X	
2°	**ALDO DANTAS SALES**	**PPS**	ABST.	
3°	**Pr. ARTUR S. R. BORGES**	**PL**	X	
4°	**BRAZ ASSIS BEHNCK**	**PPS**	X	
5°	**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**	**PTN**		
6°	**CHICO DOIDO**	**PTB**	X	
7°	**GEORGE DA SILVA MELO**	**PSDB**	X	
8°	**IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO**	**PSB**	X	
9°	**JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO (Tio Brito)**	**PSL**	X	
10°	**MARCOS F^CO S. DA SILVA (Marcos da Byte)**	**PTB**	X	
11°	**MARIA DE LOURDES PINHEIRO**	**PPB**		
12°	**NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**	**PST**		
13°	**Dra. ODETE IRENE DOMINGUES**	**PMDB**	X	
14°	**OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**	**PSDB**	X	
15°	**RUBEN BENTO**	**PFL**	X	
16°	**SEVERINO DUARTE DA SILVA**	**PPB**		
17°	**WALTEIR ALVES PINTO**	**PT do B**	X	
		TOTAL	12	

1° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 05 DE JUNHO DE 2001.
Autor: Ver. Ruben Bento

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Deputado ***Barac da Silva Bento*** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 05 de junho de 2001.

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente - CMBV

MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício n° 153/2001 – DAL

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2001.

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, Decretos Legislativos n°s 239 e 240, de 05 de junho de 2001, de autoria dos vereadores George Melo e Ruben Bento, respectivamente, para publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente - CMBV

RECEBI AS
EM 06/06/01 HRS
ASSINATURA
SEMAD

Ao Ilustríssimo Senhor
ACHILES PANTAZOPOULOS
Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho

LTDA, firma estabelecida na Rua Cel. Mota, 1644 – Centro, nesta capital, CGC n.º 84.014. 224/0001-42, neste ato representada por **ROSEMILDO DA SILVA FRANÇA,** brasileiro, casado, publicitário, portadora da C.I. nº 57.697 SSP/RR e CPF Nº 225.127.992-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo nº 161/2001 nas condições e cláusulas.

Cláusula primeira – O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção e pinturas de camisetas para atender aos Projetos " Oficina " e " Caminhando com Você " , conforme processo nº 161/2001.

Cláusula Segunda – O valor do presente contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos de uma só vez, depois da execução do serviço.

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2001.

Cícero Campelo Neto
Presidente da FECEC

Líder Publicidade Ltda
Contratada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 05 DE JUNHO DE 2001.

Autor: Ver. George Melo

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ROMERO JUCÁ FILHO."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a Edibilidade aprovou a ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Senador **Romero Jucá Filho** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único- A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 05 de junho de 2001.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente – CMBV

Marcos Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 05 DE JUNHO DE 2001.

Autor: Ver. Rubem Bento

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a Edibilidade aprovou a ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Deputado **Barac da Silva bbento** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único- A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 05 de junho de 2001.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente – CMBV

Marcos Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

PREFEITURA DE
BOA VISTA